



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 444 , de 12 de novembro de 1960.

Autor: Poder Executivo

Abre o crédito especial de Cr\$.
497.304,30, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Tesouro do Estado o crédito especial de Cr\$ 497.304,30 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e quatro cruzeiros e trinta centavos), para pagamento de dívidas de exercícios encerrados, a saber:

ANTÔNIO BADÁ	Proc. 749/11.045/57	Cr\$	4.950,00
ADALBERTO RODRIGUES DE SANTANA	" 2.392/6.579/ 57	"	5.333,20
ANTÔNIO SILVA RONDON	" 1.509/4.286/ 55	"	6.666,60
AUTILDES PINTO SANTOS REIS	" 2.765/5170/ 56	"	1.600,00
ARISTIDES MANOEL DE MORAIS	" 761/15.033/55	"	20.576,70
ARACY JOANA DE ARRUDA	" 2.101/3.636/ 56	"	1.050,00
ARTUR MANGABEIRA	" 3.784/13.341/55	"	13.200,00

VENCIMENTO E SALÁRIO FAMÍLIA

ANNA MARTINI Irmã	" 2.004/3.354/ 56	"	9.050,00
ARLINDA ALVES DE ALMEIDA	" 1.633/11.150/57	"	3.815,80
ANTÔNIA OTÂNIA DE SÁ	" 3.697/11.232/58	"	5.100,00
AURORA RODRIGUES DA SILVA MALHEIROS	" 3.092/5.930/ 56	"	10.430,00
ARMINDA DE MORAIS MATTOS	" 3.970/14.385/55	"	380,00
ANTÔNIA OTÂNCIA DE SÁ	" 6.041/20.187/56	"	6.000,00
ANTÔNIA ALCINA DE CAMPOS	" 3.530/8.452/ 56	"	746,20
ALINÔR DE LIMA BASTOS (DR.)	" 869/13.475/55	"	6.000,00
ALICE PACHECO PINTO BARBOSA	" 1.034/3.234/ 56	"	3.125,00
AMÉDINA OURIVES ARANTES	" 1.406/5.438/ 56	"	2.997,00
ANTÔNIA MACIEL DA SILVA	" 1.521/2.631/ 56	"	345,00
AGOSTINHA FERREIRA BIANCHI	" 10/9.432/ 58	"	16.659,30
ANTÔNIO AMARO DE ALMEIDA	" 3.881/13.838/55	"	630,00
ANTÔNIO CÂNDIDO RODRIGUES	" 2.389/13.982/55	"	230,00
BENTO MACHADO LOBO (agrº)	" 207/13.629/55	"	6.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITA DE SOUZA CAMPOS	Proc	3.722/12.681/55	Cr\$	300,00
BETINA TAVARES SILVA TAQUES	"	1.714/3.129/ 56	"	2.070,00
BENEDITA MARTINS	"	3.116/6.027/ 56	"	2.800,00
BENEDITA DE CARVALHO	"	5.239/20.592/56	"	1.400,00
BENEDITA SATURNINA FONSECA	"	841/15.206/55	"	160,00
BENEDITA CAMPOS ROSA	"	2.303/50.651/56	"	6.930,00
CARLOS CORRÊA Ten.	"	2.836/2.323/ 55	"	6.385,50
CELINA EGÍDIA LEITE	"	634/14.384/55	"	1.130,00
CARLOS GARCIA DE QUEIROZ (dr) v	"	2.136/6.223/ 55	"	11.220,00
CÂNDIDA GOMES LEQUE	"	51/ 54/ 56	"	161,30
CECY CUSTÓDIA FIALHO	"	2.815/15.947/55	"	2.100,00
CARMEM SALGADO CORRÊA DA COSTA	"	1.731/4.356/ 57	"	100,00
CLARO CAETANO LOPES	"	462/ 777/ 56	"	1.400,00
CATARINA DE CAMPOS LEITE	"	480/ 809/ 56	"	8.940,00
DOMINGOS DE OLIVEIRA	"	784/1.538/ 56	"	9.930,00
DONATILA DO PRADO IÓRIO	"	75/3.174/ 56	"	3.480,00
ELBA XAVIER FERREIRA	"	4.359/8.818/ 56	"	4.410,00
EUGÊNIO PEDROSO DA SILVA	"	3.953/14.270/55	"	300,00
ELZA EVANGELISTA	"	2.684/14.049/55	"	2.400,00
A mesma	"	2.684/16.027/55	"	2.400,00
ERSON DE FIGUEIREDO	"	1.688/2.951/ 56	"	1.100,00
GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	"	542/ 938/ 56	"	2.100,00
GUSTAVO LOPES NAIVA	"	3.852/13.640/55	"	4.800,00
HOSPITAL COLÔNIA DE ALIENADOS	"	454/15.492/55	"	1.686,00
HAIDEE CARDOSO DA SILVA PEREIRA	"	563/3.251/ 56	"	726,00
A mesma	"	563/1.009/ 56	"	7.800,00
HAYDÉE DE FIGUEIREDO LOUREIRO	"	5.122/20.322/56	"	2.630,80
HENRIQUE SILVÉRIO DE PINHO	"	203/14.389/55	"	300,00
Irmã ANA CARRIJO DOS SANTOS	"	4.592/14.888/57	"	14.000,00
ISIS MARTINS	"	1.554/6.007/ 56	"	2.800,00
ISMAEL PINTO DE SOUZA	"	1.480/5.959/ 55	"	5.419,20
IRACEMA LOPES CAVALCANTE	"	735/1.372/ 57	"	2.100,00
JUDITH DIAS PINTO	"	3.221/15.372/55	"	1.259,10
JUDITH RIBEIRO DE ALMEIDA	"	1.975/11.833/56	"	1.400,00
JOÃO GERVÁSIO VIEGAS	"	261/ 408/56	"	37.800,00
JANDYRA RONDON PEREIRA	"	647/4.757/ 56	"	3.150,00
JOAQUIM DE AQUINO NUNES	"	822/11.952/56	"	7.956,80
JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA	"	3.854/13.644/55	"	7.360,00
JUBELINO GASPAR DA SILVA	"	4.721/9.955/ 56	"	960,00
JOSÉ SANTANA PEDROSO	"	1.638/11.101/58	"	3.900,00
LENIR MORAIS E SILVA	"	2.998/5.688 /56	"	5.250,00

LADISLAU ALVES MARCONDES	Proc. 1.244/2.200 /56	Cr\$ 7.200,00
MARIA BENEDITA DA COSTA	" 612/10.553/57	" 2.586,00
MARIA RUTH CERQUEIRA E SILVA	" 559/14.240/55	" 2.172,00
A mesma	" 559/11.927/55	" 996,00
CÉLIA FERRA DE ARRUDA	" 722/1.371 /57	" 1.620,00
MARIA HELENA DE SOUZA CARVALHO	" 876/14.308/55	" 320,00
MATILDE PEREIRA PINHEDO	" 1.162/12.588/56	" 823,00
MARIA DA CONCEIÇÃO	" 1.254/7.797/ 57	" 4.200,00
MARIZA CASTRO ALVES	" 1.645/4.176/ 57	" 3.150,00
MARIA DA GLÓRIA MONTEIRIO BRUNO	" 465/ 784/ 56	" 3.557,00
MARIA CANDELÁRIA GOMES DE AQUIAR	" 1.446/11.521/56	" 1.200,00
MARIA METELO CALDAS	" 4.219/11.120/56	" 3.840,00
NELLY CORRÊA CAMPOS SILVA	" 2.775/16.082/55	" 2.400,00
NILDA DE CAMPOS MACIEL RIBEIRO	" 1.432/ 2.459/56	" 1.190,00
NAIR DE MAGALHÃES	" 390/4.589 /56	" 1.647,00
NAIR CONCEIÇÃO SANTANA	" 3.855/13.649/55	" 2.200,00
NEWTON JERÔNIMO DO CARMO	" 2.388/13.980/55	" 230,00
OTAVIANO OTÁVIO DE OLIVEIRA	" 4.066/15.556/55	" 12.200,00
OTÍLIA MARIA DO CARMO SPINOSA	" 863/3.619 /57	" 1.400,00
OTÁVIO DA SILVA PEREIRA	" 2.229/13.415/55	" 73.871,00
PAULO EVANGELISTA DA SILVA	" 2.387/13.979/55	" 260,00
RAIMUNDO PEREIRA FIGUEIRA	" 483/1.624/57	" 3.000,00
RUBENS RODRIGUES	" 2.385/13.983/55	" 230,00
SALOMÃO ANTÔNIO NAHAS (DR)	" 349/13.821/55	" 19.700,00
PARCÍSIO DE ALMEIDA JACOB	" 1.723/ 4.320/57	" 28.428,00
VERENA LEITE DE BRITO	" 3.442/11.482/55	" 1.640,00
		Cr\$ 497.304,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito correrá à conta de excesso de arrecadação previsto por meio do índice técnico.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 1º de novembro de 1960, 138º da Independência e 72º da República.

ada à fls. 66

Livro competente

Em 22/4/61

BPP m. Heio

2.º.º.º.

[Handwritten signature and stamp]